



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.030545/2025-03

Interessado: Divisão de Apoio à Pós-Graduação

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 4046/2023, retifica o Edital PPGED Nº 7/2025.

Onde se lê:

"O Extrato do edital foi publicado no dia __ de _____ de 20__ na seção 3, página __ do Diário Oficial da União.

Processo SEI 23117.030545/2025-03"

Leia-se:

"O Extrato do edital foi publicado no dia 27 de maio de 2025, na seção 3, página 82, do Diário Oficial da União.

Processo nº 23117.030545/2025-03"

No item 10.8,

Onde se lê:

"O prazo para integralização do curso de Mestrado, inclusive com a defesa e aprovação da respectiva Dissertação de Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 28 de fevereiro de 2025."

Leia-se:

"O prazo para integralização do curso de Mestrado, inclusive com a defesa e aprovação da respectiva Dissertação de Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 28 de fevereiro de 2026."

Uberlândia, 29 de maio de 2024

ASTROGILDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED
Portaria de Pessoal UFU Nº 4046/2023



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Coordenador(a)**, em 30/05/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6379294** e o código CRC **DAE4B608**.